



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 004/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

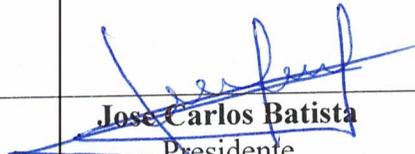
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **GABRIELA CAMPOS VIEIRA**, matrícula 414, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Sonorização/Filmagem a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023.


Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

Art. 1º - EXONERAR, a servidora VEGMA FABIANA SOARES FRAGA, matrícula 409, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar e Legislativo a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo, ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento na unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V Ê:

Art. 1º Conceder Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo, ao servidor abaixo relacionado:

1. JOSÉ CARLOS BATISTA, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, aprovado em Concurso Público, pelo período de 02 (dois) anos – **período de 01/01/2023 à 31/12/24.**

Art. 2º Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 22 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo, ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento na unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na le-

gislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo, ao servidor abaixo relacionado:

1. JOSÉ CARLOS BATISTA, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, aprovado em Concurso Público, pelo período de 02 (dois) anos – **período de 01/01/2023 à 31/12/24.**

Art. 2º Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 22 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 004/2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora GABRIELA CAMPOS VIEIRA, matrícula 414, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Sonorização/Filmagem a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 005/2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor GILSON BATISTA VIDOTTI, matrícula 398, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.